



# FSF

★ Federação  
★ Sergipana  
★ de Futebol

**ATO Nº 006/2018**

O Presidente da Federação Sergipana de Futebol – FSF, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

**RESOLVE:**

Tendo em vista a divergência entre o que foi acordado no Arbitral do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da Serie A-1 e o que foi publicado no Regulamento Geral da Competição, o Presidente da Federação Sergipana de Futebol em concordância com os clubes participantes do Campeonato resolve **retificar o artigo 6º no seu paragrafo 2º do Regulamento Geral da Competição:**

**Onde se lê:** Para a Terceira fase, os cartões recebidos pelos atletas na fase anterior serão zerados, exeto os que tenham que cumprir a suspensão automática, conforme artigo 18º do Regulamento e seus parágrafos.

**Passa-se a lê:** Para a Segunda e Terceira fase, os cartões recebidos pelos atletas na fase anterior serão zerados, exeto os que tenham que cumprir a suspensão automática, conforme artigo 18º do Regulamento e seus parágrafos.

Aracaju (SE), 02 de março de 2018.

  
**Milton Dantas de Farias Júnior**  
Presidente

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Reginaldo Passos Pina, 509 – Loteamento Parque dos Coqueiros – Inácio Barbosa – PABX:(79) 3211-8858

FAX:(79) 3211-2341 - CEP 49040-720 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: [fsfsergipe@gmail.com](mailto:fsfsergipe@gmail.com)